



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

CIRCULAR/DIGES/SECRE. 229 DE 28 OUTUBRO DE 2011

AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Senhor Servidor,

Com o objetivo de proporcionar um atendimento de melhor qualidade, este Tribunal, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos, procederá ao recadastramento dos servidores no período de **03 a 30 de novembro do corrente**.

Para dar maior agilidade ao procedimento, a alteração no item referente ao **Endereço** será efetuada no Sistemas do TRF 1ª Região - Sistema de Recursos Humanos – SARH – Menu do Servidor – Consulta e Atualiza Endereço do Servidor, pelo próprio interessado, que deverá consultar os demais itens com o objetivo de verificar se existe algum dado inconsistente (em Consulta Dados Servidor).

Caso seja detectada alguma disfunção, Vossa Senhoria deverá encaminhar as informações, solicitando atualização de dados, para o e-mail recadastramentoservidores@trf1.jus.br, acompanhado de documento preferencialmente digitalizado, que comprove a alteração solicitada.

Esclareço que nos termos do inciso XIX do art. 117 da lei n. 8112/90, o servidor não pode se recusar a atualizar seus dados cadastrais, quando solicitado.

A sua colaboração é imprescindível para o aperfeiçoamento dos serviços e implantação de inovações organizacionais

Atenciosamente,


FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral